

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério da Economia
Secretaria/Departamento:	Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/ Secretaria de Trabalho
Unidade:	Subsecretaria de Políticas Públicas e Relações de Trabalho/ Coordenação Geral de Relações de Trabalho
Cidade/UF:	Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

OBJETIVO: 0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

OBJETIVO: 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	Assessor
-----------------	----------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Governança e modelos institucionais
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas

Formação acadêmica:	Preferencialmente em Ciências Sociais, Economia, Direito, Gestão Pública ou áreas afins.
---------------------	--

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Proceder à análise de mérito e compatibilidade de atos normativos na temática Trabalhista, bem como matérias em tramitação no Congresso Nacional.
- formular, propor e monitorar políticas públicas e diretrizes para a modernização das relações de trabalho;
- planejar, coordenar, orientar e promover a prática da negociação coletiva, da mediação e da arbitragem;
- promover estudos, emitir manifestações técnicas e elaborar proposições sobre legislação sindical e trabalhista;
- propor e promover ações que contribuam para a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos

profissionais que atuem no âmbito das relações do trabalho;

- editar normas e instruções a serem seguidas pelas Seções de Relações do Trabalho
- coordenar, participar e apoiar tecnicamente os espaços de diálogo social em sua área de competência; e
- Elaborar relatórios e Notas Técnicas.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

02 (duas) vagas

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

13/05/2019

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Luis Felipe Batista de Oliveira
Cargo:	Assessor
Telefone:	(61) 2031-6560
E-mail:	luis.oliveira@mte.gov.br